

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/02/2022
ATA N.º 3/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2022 de 17 de janeiro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Arrematação em Hasta Pública para a "Concessão da Exploração do Bar e Restaurante dos Olhos da Fervença"	A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar à Empresa Práticos e Utópicos, Lda, pelo valor de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) + IVA, a Concessão da Exploração do Bar e Restaurante dos Olhos da Fervença, no lugar de Olhos da Fervença, Freguesia de Cadima, no período que vai desde o dia 01 de março de 2022, até ao dia 14 de janeiro de 2028, nos termos e condições previstas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) da presente Concessão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Pagamentos de Encargos de Natureza Patrimonial às Coletividades do Concelho - 2021	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes Associações do Concelho: Grupo Típico de Ançã, no valor de 111,64€ (cento e onze euros e sessenta e quatro cêntimos); Grupo Desportivo das Almas, no valor de 2144,89€ (dois mil, cento e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); Associação Cultural e Desportiva do Casal, no valor de 1.254,56€ (mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos); Associação Cultural e Recreativa do Zambujal, no valor de 252,95€ (duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos); Clube de Caçadores de Cadima, no valor de 84,87€ (oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos); União Recreativa de Cadima, no valor de 937,84€ (novecentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos); Associação Juvenil do Zambujal e Fornos, no valor de 34,26€ (trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos); Associação Melhoramentos da Serredade, no valor de 67,79€ (sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos); Centro Desportivo e Cultural de Murte de, no valor de 705,90€ (setecentos e cinco euros e noventa cêntimos); Associação Cultural e Recreativa de Porto de Carros, no valor de 64,30€ (sessenta e quatro euros e trinta cêntimos); Centro Equestre de São Caetano C E S C, no valor de 10,42€ (dez euros e quarenta e dois cêntimos); Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros, no valor de 160,65€ (cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos); União Desportiva da Tocha, no valor de 1.585,01€ (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e um cêntimos); Associação de Moradores da

		<p>Caniceira, no valor de 446,75€ (quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos); Associação Bem-Estar Nossa Senhora das Neves, no valor de 88,46€ (oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos); Sporting Clube Povoense, no valor de 792,68€ (setecentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos); Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, no valor de 592,09€ (quinhentos e noventa e dois euros e nove cêntimos); Associação do Grupo Musical de Franciscas, no valor de 191,32€ (cento e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor de 456,09€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos); ACAP – Associação Cívica dos Amigos Pocariça, no valor de 405,56€ (quatrocentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); Clube Caçadores Cantanhede, no valor de 68,13€ (sessenta e oito euros e treze cêntimos); Associação Musical da Pocariça, no valor de 473,60€ (quatrocentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos); Filarmónica de Covões, no valor de 138,47€ (cento e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos); ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, no valor de 274,54€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos); Os Amadores Associação Cultural Recreativa Desportiva e Saúde da Carvalheira, no valor de 11,22€ (onze euros e vinte e dois cêntimos); PRODEMA – Ass. para Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no valor de 210,97€ (duzentos e dez euros e noventa e sete cêntimos); Club União Vilanovense, no valor de 123,97€ (cento e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos); Clube de Caçadores “Pedra Branca”, no valor de 307,39€ (trezentos e sete euros e trinta e nove cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 2.235,82€ (dois mil, duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, no valor de 150,50€ (cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) e Centro Social Caritativo da Freguesia de Bolho, no valor de 441,18€ (quatrocentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos), o que perfaz o valor global de 14.823,82€ (catorze mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
3	<p>Protocolo de Colaboração entre o Município de Cantanhede, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais / Ratificação</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 28/01/2022 entre o Município de Cantanhede, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, cujo objetivo pretende definir os termos de colaboração entre o Hospital Arcebispo João Crisóstomo e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais na partilha de TSDT da área de Radiologia, em que o Município assegura o transporte das técnicas entre as duas unidades hospitalares, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</p>

4	Acordo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e o Município de Quelimane - Moçambique / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o Acordo de Colaboração, celebrado em 28/01/2022 entre Município de Cantanhede e o Município de Quelimane – Moçambique, cujo objetivo fundamental consiste no estabelecimento de cooperação entre os dois Municípios, nas diferentes áreas de atuação autárquica, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
5	Proc. 853/21.9t9cnt – Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo Local Criminal de Cantanhede / Sentença / Gestão de Combustíveis – Apresentação de Recurso	A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou recorrer da sentença judicial, respeitante ao Proc.º n.º 853/21.9T9CNT, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízo Local Criminal de Cantanhede, mandatando a Senhora Presidente para proceder às diligências necessárias à apresentação do recurso em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres para a aquisição de Trator e Destroçador / da Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.132,68€ (oito mil, cento e dois euros e sessenta e oito cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a participar na aquisição de um trator e destroçador, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a aquisição de Carrinha / da União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.775,14€ (dez mil, setecentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na aquisição de uma carrinha, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Aquisição de Acessórios (Capinadeira e Triturador Agrícola) para o Trator / da Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.288,25€ (dois mil, duzentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na aquisição de uma capinadeira e triturador agrícola, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Minuta de Acordo de Colaboração / Parceria entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho / Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração/Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para a manutenção e conservação de caminhos públicos bem como zonas adjacentes, na respetiva área das freguesias do Concelho de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Colaboração à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e as Uniãos / Freguesias do Concelho / Requalificação Urbana – Ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Uniãos/Freguesias do Concelho, para o ano de 2022, tendo em vista a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 500.000,00€ (quinhentos mil euros), a que acresce 20%, 100.000,00€ (cem mil euros) em materiais, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

11	Minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho / Comparticipação Financeira das Competências Próprias das Freguesias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para comparticipação financeira das competências próprias das Freguesias, incluindo a manutenção de espaços verdes, cujo valor global ascende 615.000,00€ (seiscentos e quinze mil euros), conforme distribuição por Freguesia, constante da listagem existe no processo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter a referida minuta do Acordo de Colaboração à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos Acordos de Colaboração, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã / Gestão de Manutenção do Posto de Turismo de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a gestão e a manutenção do Posto de Turismo de Ançã, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Composição do Júri do Recrutamento de Diversos Concursos para Cargos Dirigentes / Alteração	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a composição do júri de recrutamento dos diversos concursos para cargos dirigentes a promover pelo Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado naquela proposta e de acordo com a listagem constante da mesma, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, dando sem efeito a sua deliberação de 15/12/2020; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, solicitando que seja dada sem efeito a deliberação daquele órgão deliberativo, datada de 28/12/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Gratificação dos Membros das Mesas / Eleição para os órgãos das Autarquias Locais 2021 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o procedimento efetuado com a transferência de verbas para as Freguesias do Concelho referentes à compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, respeitantes às eleições para os Órgãos das Autarquias Locais 2021, do dia 26 de setembro de 2021 e o pagamento de 2 mesas de voto da repetição do ato eleitoral por motivo de empate, realizada no dia 10/10/2022 à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, conforme mapa anexo à referida informação o qual ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência Complexo Desportivo da Tocha / Mega Sprint do Agrupamento de Escolas Gândara Mar Tocha / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Gândara Mar Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 26/01/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 142,11€ (cento e quarenta e dois euros e onze cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do Mega Sprint do Agrupamento de Escolas Gândara Mar Tocha, levado a efeito no dia 28/01/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Técnicas de Procura de Emprego / Ratificação / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 26/01/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma Sessão de Informação sobre Técnicas de Procura de Emprego, levado a efeito no dia 2/01/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Projeto Escolas Ubuntu – 1.ª Semana Ubuntu / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 179,00€ (cento e setenta e nove euros), pela cedência do auditório do Museu da Pedra, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, para a realização do Projeto Escolas UBUNTU – Semana UBUNTU, a levar a efeito nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Assembleia Geral / do Clube Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da Assembleia Geral do Clube a levar a efeito no dia 09/02/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aprovação da Quota Extraordinária da Associação de Municípios Portugueses do Vinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o pagamento da quota extraordinária para o ano de 2022, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à A.M.P.V. Associação de Municípios Portugueses do Vinho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aprovação da Quota Extraordinária da Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego para o ano 2022 / Ratificação das Autorizações de Pagamentos Efetuados dos anos de 2019, 2020 e 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar o pagamento da quota extraordinária para o ano de 2022, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), à AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego; 2) Ratificar as autorizações de pagamento efetuados, relativos aos anos 2019, 2020 e 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Quota AACAEPSL - Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes / Correção de Valores / Desvinculação do Município da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a correção dos valores das quotizações respeitantes a 3 anos, no valor de 900,00€ (novecentos euros); 2) Propor à Assembleia Municipal a desvinculação do Município de Cantanhede da AACAEPSL – Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes, por extinção da atividade da referida Associação, 3) Submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	1.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, da Câmara Municipal de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1057 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10758, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8279 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4239, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 5.602,10€ (cinco mil, seiscentos e dois euros e dez cêntimos), sendo o valor do terreno de 5.285,00€ (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte de 317,10€ (trezentos e dezassete euros e dez cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Fernando José Pires Louzas Caixo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Fernando José Pires Louzas Caixo, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1940 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10184, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7536 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10139/20060525, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 10.282,00 € (dez mil, duzentos e oitenta e dois euros), sendo o valor do terreno de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte de 582,00€ (quinhentos e oitenta e dois euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Mário Rui Gonçalves Pires e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Mário Rui Gonçalves Pires e Mulher, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2741 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10183, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7535 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16597/20160219, Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 13.705,00 € (treze mil, setecentos e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria de Deus dos Santos Pereira e Melo e Mário José dos Santos Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria de Deus dos Santos Pereira de Melo e Mário José dos Santos Pereira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1372 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10179, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7531 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10281/20061010, Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 6.860,00 € (seis mil, oitocentos e sessenta euros), a ser pago a cada um, 3.430,00€ (três mil, quatrocentos e trinta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Armando Mendes Gregório	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Armando Mendes Gregório, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2498 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10191, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7543 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3901/19940526, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 13.239,40€ (treze mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta centésimos), sendo o valor do terreno de 12.490,00€ (doze mil, quatrocentos e noventa euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte de 749,40€ (setecentos e quarenta e nove euros e quarenta centésimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de José Augusto Monteiro dos Santos Cera	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria Cremilda Plácido Fernandes Cera, viúva e Diogo Fernandes Cera, filho, herdeiros de José Augusto Monteiro dos Santos Cera, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2062 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10181, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7533 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9426/20040604, Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 10.310,00 € (dez mil, trezentos e dez euros), a ser pago a cada um 5.155,00€ (cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Fernando dos Santos Ribeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Carlos Fernando Pinheiro Ribeiro e Rui Jorge Pinheiro dos Santos Ribeiro, herdeiros de Fernando dos Santos Ribeiro, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2517 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10186, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7538 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor de 12.585,00€ (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), a ser pago a cada um, 6.292,50€ (seis mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Conceição Cera Machado Figueira e Carla Sofia Cera Baptista Moreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Conceição Cera Machado Figueira e Carla Sofia Cera Baptista Moreira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4280 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10192, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7544 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4312/19950112, Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 21.400,00 € (vinte e um mil e quatrocentos euros), a ser pago a cada uma, 10.700,00€ (dez mil e setecentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Fernanda Maria da Silva Pires Manso e António José Ferreira Manso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores António José Ferreira Manso, Fernando Ferreira Manso, Luis André Ferreira da Silva e Luisana Andreina Ferreira da Silva, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3456 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10193, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7545 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 17.280,00 € (dezassete mil, duzentos e oitenta euros), a ser pago da seguinte forma: 8.640,00€ (oito mil, seiscentos e quarenta euros) a António José Ferreira Manso, 5.760,00€ (cinco mil, setecentos e sessenta euros) a Fernando Ferreira Manso, 1.440,00€ (mil, quatrocentos e quarenta euros) a Luis André Ferreira da Silva e 1.440,00€ (mil, quatrocentos e quarenta euros) a Luisana Andreina Ferreira da Silva, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / João da Silva; Carlos Vinagreiro da Silva; Rui Manuel Vinagreiro Catarino e Herdeiros de Manuel da Encarnação Figueira / Retificação da Deliberação Camarária de 03/12/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou retificar a sua deliberação de 03/12/2021, quanto aos valores a pagar, conforme a quota distribuída, aos Senhores Carlos Vinagreiro da Silva, titular de 1/10 do prédio, no valor de 3.948,43 (três mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos), Maria de Lurdes Vinagreiro Figueira Mosca e marido, e Gil Vinagreiro Figueira, titulares de 2/10 do prédio, o valor de 7.879,86€ (sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), referente à aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10766, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8288 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6545/19990205, da Freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Mário da Cruz Nora	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Mário da Cruz Nora, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres: 1) O prédio rústico com a área de 1107 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 9613, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4977/19970707, da Freguesia de Febres, pelo valor de 3.874,50€ (três mil, oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); 2) O prédio rústico com a área de 3136 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 9642, da Freguesia de Febres descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4978/19970707, da Freguesia de Febres, no valor de 10.976,00€ (dez mil, novecentos e setenta e seis euros); 3) O prédio rústico com a área de 1175 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 9890, da Freguesia de Febres e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4977/19970707, Freguesia de Febres, pelo valor de 4.112,50€ (quatro mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos), pelo valor global de 18.963,00€ (dezoito mil, novecentos e sessenta e três euros).A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Aquisição de terreno na freguesia da Tocha / Requalificação da EB1+JI da Tocha / Maria Augusta Mendes Caldeira de Carvalho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria Augusta Mendes Caldeira de Carvalho e marido José Cardoso de Carvalho, o prédio necessário à requalificação e ampliação da EB1 + JI da Tocha, com a área de 3581 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 6429, da Freguesia de Tocha, pelo valor de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

35	Construção da Variante de Portunhos / Parcela 29 / Libânia Teixeira Machado de Melo / Regularização de Ocupação de Terreno	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento global de 740,00€ (setecentos e quarenta euros) à Senhora Libânia Teixeira Machado de Melo, sendo 300,00€ (trezentos euros) do terreno ocupado com estrada e já integrado no domínio público, com a construção da variante de Portunhos, o valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) referentes às oliveiras e 200,00€ (duzentos euros) pelo pagamento do tubo que foi danificado que liga as parcelas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Aquisição terrenos adjacentes Ex-Colégio Infante Sagres / Família Silva Pereira	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Refutar de forma expressa e categórica, que a ocupação em causa tenha sido ilegal ou abusiva, não aceitando o pagamento da quantia peticionada, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta euros) ou de qualquer valor a este respeito; 2) Reiterar junto dos interessados a proposta da aquisição do terreno, com a área de 3.438 m2, pelo valor de 106.000,00€ (cento e seis mil euros), conforme relatório de avaliação imobiliária constante no processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Revogar a deliberação de 08/09/2020 relativamente à aprovação do projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede; 2) Aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o referido projeto de Regulamento, nos termos do disposto no artigo 100.º do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Implementação do Serviço de Auditoria Interna do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a implementação do Serviço de Auditoria Interna no Município de Cantanhede; 2) Aprovar a Carta de Auditoria Interna do Município de Cantanhede; 3) Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para 2022, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Adenda ao contrato entre a Câmara e a D&S para Cedência de Espaço e Instalação de um POP (Expansão da Rede de Fibras Ótica)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta da adenda ao contrato celebrado entre o Município de Cantanhede e a Empresa Derivadas & Segmentos, S.A., de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda ao Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

40	Proc.º n.º 18 55/2022 / Certidão de Compropriedade / Ançã / Freguesia de Ançã / de David Alegre Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor David Alegre Caetano, referente ao prédio sito em Pinheiro, Freguesia de Ançã, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3138, da Freguesia de Ançã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Edificação em Pré-Ruína / Rua Canto do Pinhal, n.º 19, no lugar de Balsas, Freguesia de Febres / Dília Maria da Cruz Catrocho Pato	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Dília Maria da Cruz Catrocho Pato, proprietária da edificação em pré-ruína, sita na Rua Canto do Pinhal, n.º 19, no lugar de Balsas, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Demolição total com conseqüente remoção de resíduos – conforme intenção manifestada no local pela proprietária; b) Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Edificação em Pré-Ruínas / Rua de São Brás, n.º 36, no lugar de Chorosa, Freguesia de Febres / Adélio da Cruz Ramos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Adélio da Cruz Ramos, proprietário da edificação em pré-ruína, sita na Rua de São Brás, n.º 36, no lugar de Chorosa, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente a) Remoção e limpeza dos produtos sobranceiros resultantes do colapso/demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural de paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com conseqüente remoção de resíduos; c) Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

43	Edificação em Ruína / Rua Professor Joaquim Pires dos Santos, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil / Fernanda dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr. ^a Fernanda dos Santos, proprietária da edificação em ruína, sita na Rua Professor Joaquim Pires dos Santos, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Demolição total com conseqüente remoção de todos os resíduos e limpeza da vegetação infestante existente; b) Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Muro colapsado c/ resíduos no local e em risco de colapso para via pública / Rua do Outeiro, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Francisco José Gonçalves Ventura	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Francisco José Gonçalves Ventura, proprietário do muro, parte do mesmo colapsado com resíduos no local e em outra parte em risco de colapso, sito na Rua do Outeiro, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Demolição parcial do muro (que evidencia debilidade estrutural) com conseqüente remoção de todos os resíduos (incluindo os já existentes no local) – conforme intensão manifestada no local pelo proprietário; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Proc. n.º 1378/2021 / Licença Administrativa – Alteração da Designação das Frações / Arrôtas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Móveis Guerra – Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da designação das frações, referente ao prédio sito na Rua Caminho dos Moleiros, n.º 75, no lugar de Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1306, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 677, da Freguesia de Pocariça (extinta), descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 33/19860421, Freguesia de Pocariça, cuja propriedade horizontal foi aprovada em reunião camarária de 19/10/2004 e alterada em reunião camarária de 20/12/2021, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

46	Proc. n.º 1436/2021 / Legalização de Obras e Autorização de Utilização das Instalações da Sede / Isenção do Pagamento de Taxas / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, do pagamento das taxas, no valor de 524,31€ (quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), referente ao licenciamento de obras e autorização de utilização, no âmbito do proc.º n.º 1436/2021, ao abrigo do disposto no n.º 1.3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Adesão à Estratégia Transnacional Stop Cortaderia Life	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou aderir à Estratégia Transnacional STOP CORTADERIA Life, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Atribuição de Subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede / Construção de Muro em Betão Armado no Campo da Vista Alegre, em Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Estudos e Projetos e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 55.937,15€ (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos) ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, destinado a participar nas despesas com a reconstrução do muro a confinar com a Via Pública, do Campo da Vista Alegre, em Murtede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
49	Comissão Municipal de Trânsito / Ata n.º 1/2021 de 17/12/2021	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Acordo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Empresa Viagens e Transportes – MP & JB, Lda / Reserva de terrenos aa Zona Industrial de Febres / da Viagens e Transportes – MP & JB, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através do qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Viagens e Transportes – MP & JB, Lda, um terreno com cerca de 6.000 m2, na Zona Industrial de Febres, para instalação de uma unidade destinada à construção de armazéns de apoio logístico, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

51	Proposta de Atribuição de Subsídio / Bandas Filarmónicas do Concelho – Associação Musical da Pocariça, Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense e Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)/cada, às seguintes Bandas Filarmónicas do Concelho: Associação Musical da Pocariça, Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense – Associação Musical e Filarmónica Marialva de Cantanhede, o que perfaz um valor total de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme o preconizado na informação prestada pelo DDES/Divisão da Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Proposta de Atribuição de Subsídio / Medievo Nocturnos / Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros) à BónusMedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, destinado a participar nas despesas com a organização do evento Medievo Nocturnos, realizado a 18/09/2021, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Proposta de parceria a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso / Funcionamento da Escola de Música António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 6.000,00 €, que será liquidado em 3 tranches, a primeira tranche no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) que será liquidada em abril de 2022, a segunda tranche no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) que será liquidada até ao final de julho de 2022 e a terceira tranche no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) que será liquidada até ao final de dezembro de 2022; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

54	8.º Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Oitavo Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL de Ançã a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Grupo de Teatro de Amadores de Ançã, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado em 1 de julho de 2014, com vista a dar continuidade às atividades desenvolvidas, bem como à dinamização do espaço objeto do protocolo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Proposta de Atribuição de Subsídio / Requalificação da Capela N.ª Sr.ª da Boa Sorte da Sanguinheira / Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 7.011,00€ (sete mil e onze euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas com a requalificação e restauro da Capela N.ª Sr.ª da Boa Sorte da Sanguinheira, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
56	Proposta de Atribuição de Subsídio / Requalificação da Capela da Praia da Tocha / Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 7.244,70€ (sete mil, duzentos e quarenta e quatro euros e setenta centimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha, destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação e restauro da Capela da Praia da Tocha, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
57	Celebração de Protocolo entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e Herança Ilíquida e Indivisa Aberta por Óbito de Mário de Campos Pimentel da Silva / Museu / Atelier / Galeria Mário Silva	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Construção do Museu/Atelier/Galeria Mário Silva, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Tocha e a Herança Ilíquida e Indivisa Aberta por Óbito de Mário de Campos Pimentel da Silva, que visa a construção do Museu/Atelier/Galeria – Mário Silva e estabelecer as regras gerais de funcionamento do Museu/Atelier/Galeria, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
58	Proposta de Atualização do Plano de Contingência das Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar a atualização do Plano de Contingência das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

59	Proposta de Atribuição de Subsídio / 7. ^a Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 10. ^o Open Internacional / Isenção do Pagamento de Taxas / Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 8.576,00€ (oito mil, quinhentos e setenta e seis euros) à Academia Cantanhedegym - Associação, para compartilhar nas despesas com a organização da 7. ^a Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e do 10. ^o Open Internacional – Cantanhede 2022, a levar a efeito de 23 e 27 de março, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Isentar o pagamento de taxas no valor de 10.384,22€ (dez mil, trezentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois centimos) à Academia Cantanhedegym – Associação, pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, nos precisos termos da referida informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
60	Dados Gerais de Valores dos Auxílios Económicos da Fase Única	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar o valor para o ano letivo de 2021/2022, no âmbito da ação social escolar, correspondente aos subsídios para material escolar e visitas de estudo no valor global de 7.524,00€ (sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros), a transferir da seguinte forma: Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o valor de 1.512,00€ (mil, quinhentos e doze euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, o valor de 1.926,00€ (mil, novecentos e vinte e seis euros) e ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, o valor de 4.086,00€ (quatro mil e oitenta e seis euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
61	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a Realizar no período de 7 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----